

PORTARIA Nº 0266/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2011/4114/4147/01472,

R E S O L V E:

CESSAR O EFEITO da Portaria nº 1221/2010-SEMED/GS que concedeu Licença para Tratamento de Interesse Particular à professora Janeide Alexandre Dantas, matrícula nº 104.221-1A, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, a contar de 31.01.2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0269/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95.

CONSIDERANDO o que consta no Memo nº 0057/2011, de 16.03.2011.

R E S O L V E:

EXCLUIR o pagamento de gratificação de salário produtividade, para os servidores lotados nesta Secretaria, constantes das relações abaixo, a partir das datas especificadas.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR	PORTARIA	PERCENTUAL
1	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	084.943-0C	01.02.11	0005/11	200%
2	ANSELMO SEFFAIR GUEDES DE ARAUJO	099.313-1A	20.01.11	0005/11	200%
3	FRANCISCO RIBEIRO DE MELO NETO	108.997-8A	01.01.11	0005/11	200%
4	LEOMI SOARES DA SILVA	109.026-7A	01.01.11	0005/11	200%
5	MARILENE CASTRO DE MENDONÇA	108.987-0A	01.02.11	0005/11	200%
6	MAURILIO QUARA BRANDAO	068.086-9F	01.02.11	0005/11	200%
7	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	097.118-9B	01.02.11	0005/11	200%
8	WALDY FERREIRA DE MENEZES	097.229-0B	01.02.11	0005/11	200%

Localidade Especial

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR	PERCENTUAL
1	JUCINEY MENDONÇA DE ARAUJO	097.325-4A	01.01.11	26,69%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0270/2011-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o Memo. nº 0083/2011, da Subsecretaria de Infraestrutura e Logística da SEMED,

R E S O L V E:

I. CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28/03/2011, da Portaria nº 1327/2010-SEMED/GS, publicada no DOM nº 2583, de 13/12/2010.

II. DESIGNAR, os servidores Jerry Mesquita Maquiné, Maria Adarlene Roberto Retto, Nilzabeth Saturnino de Andrade Monteiro e Caroline Ortiz Rocha, para, sob, a presidência do primeiro e suplência da última, procederem ao recebimento de materiais em geral, cujo valor ultrapasse o limite estabelecido para modalidade carta convite, a contar de 28/03/2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de março de 2011.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 001/CME/2011

APROVADO pela Resolução n. 001/CME/2011, aprovada em 18.03.2011.


EMENTA

Art.1º- RENOVAR a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche, 2 (dois) e 3 (três) anos de idade e Pré-Escola, 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, do JARDIM DE INFÂNCIA MANAMI, localizado na Rua Major Gabriel, n. 2176, Adrianópolis - Manaus/AM, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de aprovação.

Art.2º- APROVAR o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do JARDIM DE INFÂNCIA MANAMI.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 18 de março de 2011.


NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do CME/Manaus

PG/949